



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getúlio Vargas, 37, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7113 / CNM: 089383.2.0007113-08 / Recibo: 16031 / Data da Certidão: 06/05/2026.

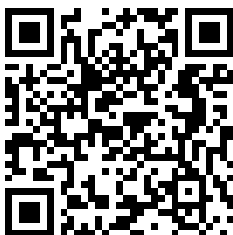
Certifico que a presente foi extraída de acordo com o Art. 19 §1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidade que recaiam sobre os imóveis, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2026. Eu, Luciana R. C. dos Santos, Escrevente Substituta do Responsável pelo Expediente, conferi e subscrevi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCO 20292 BUA

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V347K-7W6LN-ZBAXJ-MRG9C>



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getulio Vargas, 37, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7113 / CNM: 089383.2.0007113-08 / Recibo: 16031 / Data da Certidão: 06/05/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V347K-7W6LN-ZBAXJ-MRG9C>

7113	01	REGISTRO DE IMOVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
------	----	------------------------------------------------------------------------------------

Prédio nº 200 Casa 03, da rua Nove de Março, próprio para residência, com a área construída de 40,12ms², área livre de 19,82ms², área de terreno de 59,94ms², edificada no térreo com 01 pavimento, composto de área externa frontal com varanda e vaga de garagem, sala de estar, cozinha, banheiro, quarto e área externa de fundos, e respectiva fração ideal de 33,30/100 avos do **lote de terreno nº 20, da quadra 10, da referida rua Nove de Março**, medindo: 10,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 18,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 180,00ms², confrontando pelo lado direito com o lote nº 19, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, e nos fundos com o lote nº 17, da rua Vinte e Três de Setembro, distante 5,00 metros do início da curva de concordância formada com a rua Doze de Outubro, pelo lado direito, situado no loteamento denominado **BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - 12 DE OUTUBRO**, em Austin, 2º sub distrito do 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, neste Estado, **de propriedade de CONSTRUTORA DRS INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua Irineu Pedroso, nº 86, Rodilândia, nesta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.445.048/0001-22, conforme título registrado nesta Circunscrição na matrícula 7029. Nova Iguaçu, 20 de Junho de 2024. Eu, _____, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

AV - 1 - 7113 - Averbação para constar o registro da Instituição de Condomínio Edifício próprio para residência multifamiliar de padrão normal, registrada sob o R-5 na matrícula 7029 em 20/06/2024, conforme cláusulas e condições constantes do título. Nova Iguaçu, 20 de Junho de 2024. Eu, _____, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10817 de 18/06/2024. Selo Eletrônico EETH 52543 HET

AV - 2 - 7113 - Averbação para fazer constar o Habite-se do prédio objeto desta matrícula, conforme Certidão nº 399/2024 emitida em 17/05/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR desta Cidade de Nova Iguaçu, através do processo nº 2023/216477, o qual passa a fazer parte integrante da presente matrícula. Nova Iguaçu, 20 de Junho de 2024. Eu, _____, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10818 de 18/06/2024. Selo Eletrônico EETH 52546 WTU

R - 3 - 7.113 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 10883 de 30/08/2024. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.3522885-5, datado de 09/08/2024, CONSTRUTORA DRS INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à BRUNA DOS SANTOS FERNANDES DA MOTA, brasileira,



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getulio Vargas, 37, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7113 / CNM: 089383.2.0007113-08 / Recibo: 16031 / Data da Certidão: 06/05/2026.

MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
7.113	02	

pagamento das prestações em atraso relativas ao registro objeto do R.5 desta matrícula. Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a esta serventia. Nova Iguaçu/RJ, 03/11/2025. Eu, Alexandre Carlos G Fernandes, Mat.: 94/22163, substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EEZY 90224 MTU**

AV-6 - 7.113 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Prenotação sob nº 11315 de 22/04/2026. Atendendo ao requerimento, datado de 24/02/2026, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844443522885, devidamente registrado no R-3 e R-4 desta matrícula, vem solicitar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. ITBI incidente sobre a presente consolidação foi pago através da guia nº 2025/004051, valor para base de cálculo R\$200.954,00. Nova Iguaçu, 04/05/2026. Eu, Alexandre Carlos G Fernandes, mat. 94/22163 substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EFCO 20191 UNF**

AV-7 - 7.113 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prenotação sob nº. 11315 de 22/04/2026. Por determinação do art. 1.488 do CNCJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-4 – 7.113, uma vez que consolidada a propriedade fiduciária, conforme R-6 – 7.113. Nova Iguaçu, 04/05/2026. Eu, Alexandre Carlos G Fernandes, mat. 94/22163 substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EFCO 20192 VLH**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V347K-7W6LN-ZBAXJ-MRG9C>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

